



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 27 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 681.460,44 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade
02.02.10.12.361.0004.2030	Manutenção de Outras Despesas da Educação – FUNDEB 40%
Ficha: XXX – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes 252.162,92
Código de Aplicação	001.015 – FUNDEB 40%
Fonte de Recurso	0.3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Especificação	11 – Transferências do FUNDEB
Detalhamento	43 – Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica

02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade
02.02.10.12.361.0004.2030	Manutenção de Outras Despesas da Educação – FUNDEB 40%
Ficha: XXX – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes 33.771,66
Código de Aplicação	001.016 - FUNDEB
Fonte de Recurso	0.3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Especificação	11 – Transferências do FUNDEB
Detalhamento	43 – Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0005	Transporte Escolar
02.02.10.12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Ficha: XXX – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17.212,12
Código de Aplicação	001.008 - Salário Educação
Fonte de Recurso	0.3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Especificação	08 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Detalhamento	31 – Transferência do Salário Educação
02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0005	Transporte Escolar
02.02.10.12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Ficha: XXX – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 88.037,34
Código de Aplicação	001.011 - PNATE – Programa Nacional de Transporte
Fonte de Recurso	0.3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Especificação	08 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Detalhamento	34 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0005	Transporte Escolar
02.02.10.12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 58.691,56
Código de Aplicação	001.011 - PNATE – Programa Nacional de Transporte
Fonte de Recurso	0.3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Especificação	08 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Detalhamento	34 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.306	Alimentação e Nutrição
02.02.10.12.306.0006	Alimentação Escolar
02.02.10.12.306.0006.2079	Manutenção da Merenda Escolar
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 118.496,28
Código de Aplicação	001.010 - PNAE – Merenda Escolar
Fonte de Recurso	0.3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Especificação	08 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Detalhamento	33 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0002	Administração Geral
02.02.10.12.361.0002.2009	Atividades Administrativas da Educação
Ficha: XXX – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 26.090,47
Código de Aplicação	001.003 - MDE 5% e 25%
Fonte de Recurso	0.3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Especificação	01 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
02	Poder Executivo
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12	Educação
02.02.10.12.365	Educação Infantil
02.02.10.12.365.0004	Educação de Qualidade
02.02.10.12.361.0004.1016	Construção Ampliação e Reforma do Espaço Educativo
Ficha: XXX – 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 86.998,09
Código de Aplicação	001.021 Convênio União - Educação
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	12 – Transferências de Convênios - Educação
Detalhamento	36 – Transferência de Convênios da União

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das referidas contas correntes, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Agência	Conta	Referência	Saldo em 31/12/2020	Valor/RESTOS A PAGAR	Valor/Superávit
8291-0	8139-6	SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 17.212,12		R\$ 17.212,12
8291-0	11.134-1	PNATE	R\$ 146.728,90		R\$ 146.728,90
8291-0	11.032-9	PNAE	R\$ 118.496,28		R\$ 118.496,28
8291-0	1517-2	MDE	R\$ 35.114,69	R\$ 9.024,22	R\$ 26.090,47
8291-0	10.228-8	FUNDEB	R\$ 252.162,92		R\$ 252.162,92
2757-x	10.620-8	INVESTIMENTO FUNDEB	R\$ 33.771,66		R\$ 33.771,66
8291-0	14.066-x	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II	R\$ 86.998,09		R\$ 86.998,09
TOTAL			690.484,66	R\$ 9.024,22	R\$ 681.460,44

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 016, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 014, de 27 de Abril de 2021, que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por superávit*.

O recurso financeiro foi apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e das referidas contas correntes.

A abertura deste crédito se faz necessária tendo em vista a necessidade de dar continuidade na execução de ações e convênios firmados pela União.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito